



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. 005/2021

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei Comp. nº 001/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e dois de fevereiro do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2021 Oriundo do Poder Legislativo.

**EMENTA:** altera dispositivos da Lei Complementar nº 065, de 22 de dezembro de 2017, (plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Lei Complementar nº 082 de 17 de dezembro de 2020.

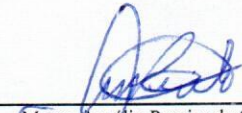
PARECER DO RELATOR:

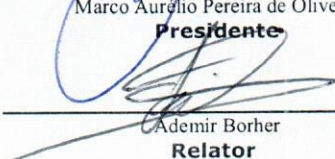
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação.


PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 22 de fevereiro de 2021.

  
Marco Aurélio Pereira de Oliveira  
**Presidente**

  
Ademir Borher  
**Relator**

  
Patrick R. Hellmann  
Membro